

*Quarf*



PROCESSO Nº 0334 / 04

PROJETO DE LEI Nº 136 / 04

AUTOR: Prefeitura Municipal de Araraquara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.206**

**De 10 de novembro de 2004**

0 482

Autoriza a alienação de imóvel à empresa Hotel Morada do Sol S.A e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Araraquara autorizado a alienar imóvel de sua propriedade, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara sob a matrícula nº 99.291, à empresa Hotel Morada do Sol S.A, sociedade de economia mista, conforme dispõe o artigo 17 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 2º** A alienação deverá ser precedida de avaliação que indicará preço do bem.

**Art. 3º** A alienação poderá ser efetivada de forma total ou parcial, proporcionalmente ao valor mínimo da avaliação atualizada, integrante da presente lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

*[Handwritten signature]*  
**EBSON ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária de Governo